



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 073/2018, de 28 de agosto de 2018.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Bruno Tiago Ângelo da Silva para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Transportes na Universidade Federal do Ceará (UFC).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 28 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.005674/2015-19;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;


CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Bruno Tiago Ângelo da Silva para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Transportes na Universidade Federal do Ceará (UFC), no período de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2018.

Mossoró-RN, 28 de agosto de 2018.


José de Arimatéa de Matos
Presidente